



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940  
EXTRA

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 57  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

Fls. N.º 024



**DECRETO Nº 3.703/2022, de 31 de maio de 2022.**

“DECLARA LUTO OFICIAL, FERIADO MUNICIPAL E DETERMINA O HASTEAMENTO DA BANDEIRA MUNICIPAL A MEDIO-MASTRO, EM FACE DO FALECIMENTO DO PREFEITO MUNICIPAL JAIR BONI COGO E, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor **JAIR BONI COGO**, Prefeito Municipal por 05 (cinco) mandatos neste município, ocorrido nesta terça-feira, dia 31 de maio do corrente ano, na cidade de São José do Rio Preto/SP;

**CONSIDERANDO** que sua morte consterna e enluta seus familiares, bem como nossa cidade, toda região e o Estado, e os sentimentos de solidariedade, dor e saudade que emergem pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO** sua efetiva e dedicada participação na política e sua permanente doação aos interesses do Município, sempre contribuindo para a construção e desenvolvimento de nosso Município, prestando relevantes serviços que constituíram fatos que devem ser ressaltados e abrilhantados;

**CONSIDERANDO** ainda o extraordinário exemplo de civismo, cidadania e democracia que o ilustre Senhor Prefeito **JAIR BONI COGO** deixa aos pósteros;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Executivo de Cassilândia-MS, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram de forma absolutamente relevante para o desenvolvimento e o bem-estar da coletividade.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940  
EXTRA

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 57  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
***Prefeitura Municipal de Cassilândia***  
DECRETO Nº 3.703/2022, de 31 de maio de 2022.

Fis. Nº 025



### DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Cassilândia, por 05 (cinco) dias, pelo falecimento do Senhor Prefeito Municipal **JAIR BONI COGO**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços como cidadão e agente político ao Município, correspondentes aos seus 05 (cinco) mandatos como Prefeito.

Parágrafo único – Fica determinado o hasteamento da bandeira do Município de Cassilândia, a médio-mastro, durante o período de Luto Oficial, no Paço Municipal e em todos os órgãos públicos do Município.

Art. 2º – Excepcionalmente, Decreta Feriado Municipal no dia 01 de junho do corrente ano, em face do falecimento do Prefeito Municipal **JAIR BONI COGO**.

Art. 3º - Ficam suspensos o expediente e o atendimento ao público em geral no Paço Municipal e nos demais órgãos públicos municipais, nos dias 01, 02 e 03 de junho do corrente ano, exceto os serviços caracterizados essenciais, emergenciais e de interesse público, que por sua natureza e peculiaridade não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos trinta e um (31) dias do mês de maio de 2022.

  
**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
Prefeito Municipal em Exercício

\* Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local do costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1940  
EXTRA

Terça-feira, 31 de Maio de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

#### DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO : Jair Boni Cogo**  
**PREFEITO INTERINO: Valdecy Pereira Da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel**  
**SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO: Maria Aparecida Lemes da Silva**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**  
**SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo**  
**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**  
**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés**  
**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel**

#### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Divino José da Silva (PSDB)**  
**1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges(PDT)**  
**2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**  
**1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)**  
**2º SECRETÁRIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**

#### VEREADORES

**Arthur Barbosa de Souza Filho (PSL)**  
**Admilso Cesario Santos – Fião (PSDB)**  
**José Martiniano de Moura (PDT)**  
**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**  
**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**  
**Josimar Silva de Souza – Oba Oba (PSDB)**